



DECRETO N.º 092/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA.

ARTIGO 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.700,00 (*quarenta e sete mil e setecentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Código Reduzido - 00321 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 47.700,00 (*quarenta e sete mil e setecentos reais*).

ARTIGO 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.1003 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código Reduzido - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido - 00690 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Unidade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.



Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.
Código Reduzido - 00860 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.700,00 (*dois mil e setecentos reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.
Código Reduzido - 00870 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 21 de junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

